



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

**EDITAL PROGEP N° 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a seleção de propostas pedagógicas para oferta dos minicursos “**Edição de Videoaula**” e “**O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas**”.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI n° 810 e a Portaria Reitoria n°. 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para seleção de propostas pedagógicas para oferta dos minicursos “Edição de Videoaula” e “O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas”.

## **1. Das Disposições Gerais**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas pedagógicas para oferta de minicursos com as seguintes temáticas: “**Edição de Videoaula**” e “**O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas**”.

1.2 Poderão se inscrever os servidores do quadro permanente de pessoal da UFOP (técnico-administrativo ou docente) em efetivo exercício das suas atribuições no cargo e empregados públicos vinculados a Agência Nacional de Mineração que atuam na UFOP.

1.3 A capacitação deverá ser ofertada na modalidade a distância (Moodle, Google Meet, entre outras plataformas digitais).

1.4 Essa ação de capacitação tem por objetivos:

1.4.1. Ofertar aos docentes conhecimento na utilização de softwares para produção, edição e inclusão (upload) de videoaula em plataformas digitais, especialmente na plataforma Moodle;

1.4.2. Ofertar aos docentes conhecimento aprofundado na utilização da ferramenta Questionário do Moodle e na configuração da planilha de notas.

## **2. Temáticas das ações de capacitação**

2.1 O mini curso com a temática **Edição de Videoaula** tem como objetivos:

2.1.1 Introdução à videoaula;

2.1.2 Recursos audiovisuais;

2.1.3 Produção e edição de vídeo aula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



---

2.1.4 Mecanismos de disponibilização das videoaulas (Moodle, Youtube, Google Classroom e outras plataformas).

2.2 O mini curso com temática **Uso de ferramentas do Moodle** tem como objetivos:

2.2.1 Uso avançado de questionário;

2.2.2 Uso avançado de planilhas de notas;

2.3 Carga-horária de cada uma das propostas: de 4 (quatro) a 6 (seis) horas.

### **3. Pré-Requisitos**

3.1 Conhecimento e domínio das ferramentas da Plataforma Moodle relacionadas ao curso proposto.

3.2 Garantir atividades síncronas no desenvolvimento do curso.

3.3 Possuir equipamento (computador, notebook, tablet, etc) com acesso à internet com disponibilidade de atendimento por e-mail e Google Meet.

### **4. Das Inscrições**

4.1 Período de inscrições das propostas: de 18/11/2020 até 27/11/2020.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do [formulário online](#).

### **5. Do Processo Seletivo**

5.1 A seleção dos ministrantes será analisada e avaliada pela Comissão de Avaliação, constituída por um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), um representante da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e um representante do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) coordenador do curso, conforme disposto na Portaria PROGEP nº 608/2020, considerando os seguintes critérios:

5.1.1 Formação acadêmica e/ou experiência profissional do proponente compatível com a proposta de capacitação apresentada. Pontuação: 4,0 (quatro) pontos;

5.1.2 Adequação dos assuntos abordados e da metodologia aos objetivos da ação de capacitação apresentada. Pontuação: 6,0 (seis) pontos;

5.1.3 Adequação da proposta ao público-alvo da capacitação. (Eliminatório)

5.1.4 Viabilidade e formato da proposta on-line. (Eliminatório)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



5.2 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 30/11/2020, no site [www.progep.ufop.br](http://www.progep.ufop.br)

## **6. Do Pagamento**

6.1 O pagamento será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019).

6.2 Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a Progep deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo I) e a avaliação do curso pelo ministrante.

6.3 Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019.

## **7. Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	18/11/2020
Submissão das Propostas	18/11/2020 a 27/11/2020
Publicação do Resultado	30/11/2020
Período de oferta dos minicursos	09/12/2020 a 17/12/2020

## **8. Das Disposições Finais**

8.1 - O contato será feito pelo e-mail utilizado para encaminhamento da proposta.

8.2 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cdp@ufop.edu.br](mailto:cdp@ufop.edu.br).

8.3 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no site [www.progep@ufop.edu.br](mailto:www.progep@ufop.edu.br).

8.4 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

**Bruno Camilloto Arantes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**